Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.148, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Ronaldo Resende.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Ronaldo Resende.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 23 de setembro de 2019.

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
23 / 09 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, João Fernando de Assis Cipriani, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 202, inciso IV, Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno promulgo o Decreto Legislativo nº.148, de 23 de setembro de 2019 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Ronaldo Resende. ".

Matias Barbosa, 23 de setembro de 2019.

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal